

Process nº 7/1974
Câmara de Vereadores

===== DE =====

BENTO GONÇALVES

N.º 007

ASSUNTO : PROJETO DE LEI Nº 007/74 DE 22 DE MARÇO DE 1974
DENOMINA DE "PRESIDENTE ERNESTO GEISEL" O GINÁSIO
MUNICIPAL DE ESPORTES.

DATA DA ENTRADA : EM 22 DE MARÇO DE 1974

Distribuído ao Vereador : *Comissão Especial - Nélso Majela,
Fortunato Rizzardo, Claudio G. J. Pegeraro.*

SOLUÇÃO :

OBSERVAÇÕES :

Geisel não quer ser nome de rua

BRASILIA, 10 (CP) — A Secretaria de Imprensa do Palácio do Planalto distribuiu hoje a seguinte nota:

"O ministro chefe do Gabinete Civil da Presidência da República, sr. Golbery do Couto e Silva, tendo em vista a informação de que um vereador do município paulista de Santa Fé do Sul apresentara proposição no sentido de ser dada a denominação do "Presidente Geisel" a um passeio público daquele conselho, dirigiu expediente ao edil Edgard Santin Buosi, líder da ARENA na Câmara Municipal daquela cidade, participando que o presidente Ernesto Geisel não autoriza o uso de seu nome para designação de logradouros públicos, pois entende s. exa. que homenagem desse tipo, quando justificável, só deve ser prestada a pessoas falecidas. Ao mesmo tempo, o ministro Golbery destaca que o chefe do Governo pede seja apresentado, por intermédio da presidência da Egrégia Câmara de Vereadores, ao autor da proposição, seu reconhecimento pela homenagem, de que declina pela razão exposta".

Arquivo do Ibope

11/05/74



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL

Os Vereadores abaixo firmados, integrantes da Comissão Especial designada pela Presidência da Casa para dar parecer sobre projeto de lei nº 007/74, do Poder Executivo, após analisarem os dizeres do mesmo que denomina de "Presidente Ernesto Geisel" o Ginásio Municipal de Esportes, opinam pela sua aprovação.

SALA FERNANDO FERRARI, 5 de abril de 1974

NILSO MAJOLA

FORTUNATO JANIR RIZZARDO

CLAUDIO IVANEZ JOÃO PEGORARO

*Comissão Especial
Ver. Nilsa Majola
Ver. Fortunato R. Ricardo
Ver. Blandio Y. Pegoraro*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of. 007/74/SG/CM/J

Bento Gonçalves, 22 de março de 1974.

Senhor Presidente:

Temos a satisfação e honra de submeter a apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 007/74, que denomina de "PRESIDENTE ERNESTO GEISEL" o Ginásio Municipal de Esportes do município, em construção próxima ao Estádio Municipal e ao Centro Social do SESI.

Com esta medida, deseja a municipalidade prestar uma homenagem ao ilustre filho, General Ernesto Geisel, que no último dia 15 de março, foi guindado ao mais alto posto da magistratura do País.

Sem mais, apresentamos a V.Sa. nossos - protestos de estima e consideração.


ECON.DARCY POZZA
Prefeito

Ao Ilmo. Sr.
Dr. Lucindo João Andreola
DD. Presidente da Câmara de Vereadores
NESTA
CJP/mb



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 007/74 DE 22 DE MARÇO DE 1974.

DENOMINA DE "PRESIDENTE ERNESTO GEI
SEL O GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gon-
çalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancio-
no a seguinte Lei:

ART. 1º - O Ginásio Municipal de Esportes de Bento Gon-
çalves, se denominará de "GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES PRESI -
DENTE ERNESTO GEISEL".

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos-
vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e
quatro.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito